



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

SÚMULA: Reajusta os vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal de Foz do Jordão a partir de 01/02/2014, altera o anexo III e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão aprovou e eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Reajusta os Vencimentos dos Cargos de provimento em Comissão e Efetivo, previstos na Resolução Nº 007/2013 anexos I, II, e IV, e Resolução 11/2013, em 5,56%, (Cinco virgula cinquenta e seis por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Parágrafo único – O reajuste objetos deste artigo tem como base o aumento concedido pelo Poder Executivo municipal em relação aos seus servidores, baseado no INPC – IBGE, referente ao período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Reajusta o Vencimento do Cargos de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, previstos na Resolução Nº 007/2013 e resolução 11/2013 anexos II e IV, em 6,785%, (Seis virgula setecentos e oitenta e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Parágrafo único – O reajuste objetos deste artigo tem como base o Decreto Federal nº 8.166 de 23 de dezembro de 2013 (DOU de 24.12.2013), que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo Nacional com vigência a partir de janeiro de 2013, ajustando o valor para R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, e a Lei 12.382 de 25/02/2011 (DOU de 28/02/2011), que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo Nacional e a sua política de valorização de longo prazo, já contemplados na Resolução 001/2014 de 20 de janeiro de 2014.

Art. 3º – Altera os valores das Funções Gratificadas constantes no anexo III da Resolução 007/2013.

Art. 4º – Os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo dos servidores da Câmara Municipal passam a vigorar, a partir de 01/02/2014, com os seguintes valores:

ANEXO – I - RESOLUÇÃO Nº. 007/13 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE
CC-1	Diretor Geral - (30 Horas semanais)	01	3.026,83
CC-2	Assessor Jurídico - (10 Horas semanais)	01	1.513,41

ANEXO – II - RESOLUÇÃO Nº. 007/13 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	REFERENCIA	VAGAS	C/HOR	SALÁRIO
PROFISSIONAL	Contador (extinção)	A a L	01	40h/sem	3.031,84
	Contador	A a L	01	20h/sem	2.636,38
	Advogado	A a L	01	10h/sem	1.457,36
ADMINISTRATIVO	Assistente Legislativo	A a L	01	40h/sem	1.450,00
	Recepcionista	A a L	01	40h/sem	764,55
OPERACIONAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	A a L	02	40h/sem	724,00

ANEXO – III RESOLUÇÃO Nº. 007/13 - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VAGAS	SÍMB. C/HOR.	SALÁRIO
FG – 01	01	40h/sem	1.200,00
FG – 02	01	40h/sem	650,00
TOTAL	02		



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

Art. 5º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas indicadas nos artigos 1º e 2º desta Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 25 de fevereiro de 2014.


Izoclides José Clein
Presidente

Cleberson Senhorin
1º Secretário


Osmar Presa
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO – IV - RESOLUÇÃO Nº. 007/13

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional - I		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL												
Profissional														
CARGOS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
Contador (40 horas)		3.031,84	3.092,48	3.154,33	3.217,41	3.281,76	3.347,40	3.414,34	3.482,63	3.552,28	3.623,33	3.695,80	3.769,71	
Contador - Pós Grad./MBA		3.486,62	3.556,35	3.627,48	3.700,02	3.774,03	3.849,51	3.926,50	4.005,03	4.085,13	4.166,83	4.250,17	4.335,17	
Contador - Mestrado		4.183,94	4.267,62	4.352,97	4.440,03	4.528,83	4.619,41	4.711,80	4.806,03	4.902,15	5.000,19	5.100,20	5.202,20	
Contador - Doutorado		5.439,12	5.547,90	5.658,86	5.772,04	5.887,48	6.005,23	6.125,33	6.247,84	6.372,80	6.500,25	6.630,26	6.762,86	
Contador (20 Horas)		2.636,38	2.689,11	2.742,89	2.797,75	2.853,70	2.910,78	2.968,99	3.028,37	3.088,94	3.150,72	3.213,73	3.278,01	
Contador - Pós Grad./MBA		3.031,84	3.092,47	3.154,32	3.217,41	3.281,76	3.347,39	3.414,34	3.482,63	3.552,28	3.623,33	3.695,79	3.769,71	
Contador - Mestrado		3.638,20	3.710,97	3.785,19	3.860,89	3.938,11	4.016,87	4.097,21	4.179,15	4.262,74	4.347,99	4.434,95	4.523,65	
Contador - Doutorado		4.729,67	4.824,26	4.920,74	5.019,16	5.119,54	5.221,93	5.326,37	5.432,90	5.541,56	5.652,39	5.765,44	5.880,74	
Advogado (10 Horas)		1.457,36	1.486,51	1.516,24	1.546,56	1.577,49	1.609,04	1.641,22	1.674,05	1.707,53	1.741,68	1.776,51	1.812,04	
Advogado - Pós Grad./MBA		1.675,96	1.709,48	1.743,67	1.778,55	1.814,12	1.850,40	1.887,41	1.925,16	1.963,66	2.002,93	2.042,99	2.083,85	
Advogado - Mestrado		2.011,16	2.051,38	2.092,41	2.134,26	2.176,94	2.220,48	2.264,89	2.310,19	2.356,39	2.403,52	2.451,59	2.500,62	
Advogado - Doutorado		2.614,50	2.666,79	2.720,13	2.774,53	2.830,02	2.886,62	2.944,36	3.003,24	3.063,31	3.124,57	3.187,07	3.250,81	
Grupo Ocupacional - II		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL												
Administrativo														
CARGOS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
Assistente Legislativo		1.450,00	1.479,00	1.508,58	1.538,75	1.569,53	1.600,92	1.632,94	1.665,59	1.698,91	1.732,88	1.767,54	1.802,89	
Assis. Legisl. - Sequencial		1.595,00	1.626,90	1.659,44	1.692,63	1.726,48	1.761,01	1.796,23	1.832,15	1.868,80	1.906,17	1.944,30	1.983,18	
Assis. Legisl. - Graduação		1.754,50	1.789,59	1.825,38	1.861,89	1.899,13	1.937,11	1.975,85	2.015,37	2.055,68	2.096,79	2.138,73	2.181,50	
Assis. Legisl. - Pós Graduação/MBA		2.017,68	2.058,03	2.099,19	2.141,17	2.184,00	2.227,68	2.272,23	2.317,67	2.364,03	2.411,31	2.459,53	2.508,73	
Recepcionista		764,55	779,84	795,44	811,35	827,57	844,12	861,01	878,23	895,79	913,71	931,98	950,62	
Recepcionista - 2º Grau		841,01	857,83	874,98	892,48	910,33	928,54	947,11	966,05	985,37	1.005,08	1.025,18	1.045,68	
Recepcionista - Sequencial		925,11	943,61	962,48	981,73	1.001,36	1.021,39	1.041,82	1.062,66	1.083,91	1.105,59	1.127,70	1.150,25	
Recepcionista - Graduação		1.063,87	1.085,15	1.106,85	1.128,99	1.151,57	1.174,60	1.198,09	1.222,05	1.246,49	1.271,42	1.296,85	1.322,79	
Grupo Ocupacional - III		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL												
Operacional														
CARGOS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
Auxiliar de Serviços Gerais		724,00	738,48	753,25	768,31	783,68	799,35	815,34	831,65	848,28	865,25	882,55	900,20	
Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Fundamental		796,40	812,33	828,57	845,15	862,05	879,29	896,88	914,81	933,11	951,77	970,81	990,22	
Auxiliar de Serviços Gerais - 2º Grau		876,04	893,56	911,43	929,66	948,25	967,22	986,56	1.006,29	1.026,42	1.046,95	1.067,89	1.089,25	
Auxiliar de Serviços Gerais - Sequencial/Graduação		963,64	982,92	1.002,58	1.022,63	1.043,08	1.063,94	1.085,22	1.106,92	1.129,06	1.151,64	1.174,68	1.198,17	

IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente

Clebson Senhorin
1º Secretário

Osman Presa
Osmar Presa
2º Secretário